



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 35/2019/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE JULHO DE 2019

**1ª CHAMADA - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO
E AGROPECUÁRIA TROPICAL**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a primeira chamada do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agropecuária Tropical e em Arte Educação, para o segundo semestre letivo de 2019, a ser ofertado no *Campus Gurupi*, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso:

1.1.1. Curso: **PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROPECUÁRIA TROPICAL**

Clas.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Análise Curricular	Situação	Observação
01	752092	Francielly Quitéria Guimarães Alves	76,0	Aprovado	--
02	752090	Albert Lennon Lima Martins	70,0	Aprovado	--
03	752091	Fabiano Cordeiro Silva	57,0	Aprovado	--
04	752099	Patricia Pértile	53,5	Aprovado	--
05	752108	Evaldo Costa Martins	51,5	Aprovado	--
06	752101	Eduardo Belloti dos Santos	42,0	Aprovado	--

07	752094	Sidney Moreira de Andrade	42,0	Aprovado	--
08	752109	Fabiano Rocha da Silva	39,5	Aprovado	--
09	752106	Paulo Humberto Gomes Filho	39,0	Aprovado	--
10	752111	Juliete Alves Lima	39,0	Aprovado	--
11	752104	Valdimilson Rodrigues de Souza	34,0	Aprovado	--
12	752095	Wanderson Lopes de Sousa	33,5	Aprovado	--
13	752184	Ana Patrícia Evangelista Barbosa	29,5	Aprovado	--
14	752097	Douglas Henrique Moraes	24,5	Aprovado	--
15	752100	Liomar Borges de Oliveira	24,5	Aprovado	--
16	752116	Rodrigo Silva de Oliveira	22,0	Aprovado	--
17	752112	Pauliceya Barbosa Reis	22,0	Aprovado	--
18	752114	Marcus dos Santos Limeira Luz	21,0	Aprovado	--
19	752105	Dayara Lorrane Alves Silva	17,0	Aprovado	--
20	752102	Thays Queiroz Pinto	12,0	Aprovado	--

21	752098	Marcelo Borges	10,0	Aprovado	--
22	760178	Ricardo Cesar Costa Bachega	10,0	Aprovado	--
23	752117	Nathália Rodrigues da Silva	8,5	Aprovado	--
24	752115	Marta Carvalho Costa	1,0	Aprovado	--
25	752107	Rosane Rodrigues Neto	0	Aprovado	--

1.2. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso:

1.2.1. Curso: **PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO**

Clas.	Inscrição	Candidato(a)	Análise Curricular	Situação	Observação
01	752138	Claudenira Ferreira de Almeida	52,0	Aprovado	--
02	752124	Diana Raquel Franco Dias	39,5	Aprovado	--
03	752155	Daniela Bezerra de Souza	39,5	Aprovado	--
04	752139	Sandra Alves de Andrade Barros	39,0	Aprovado	--
05	752118	Fernando da Silva Oliveira	34,0	Aprovado	--
06	752154	Byannka Ribeiro Mendes	30,5	Aprovado	--
07	752115	Rosimeire Moraes	20,0	Aprovado	--

07	752143	Barbosa	30,0	Aprovado	--
08	752125	Maria de Fátima Arruda	29,5	Aprovado	--
09	752158	Betânia Pereira de Oliveira Soares	29,5	Aprovado	--
10	752147	Marciana Carvalho da Costa	28,5	Aprovado	--
11	752153	Vânia dos Santos Lemes	28,0	Aprovado	--
12	752129	Ana Carolina Chaves de Moraes	28,0	Aprovado	--
13	752142	Ivoneide Pinto Cerqueira	26,0	Aprovado	--
14	752133	Giordana Ferreira Cunha	26,0	Aprovado	--
15	752122	Águida Alves Ferreira	25,5	Aprovado	--
16	752151	Daniella Carvalho de Mendonça	25,0	Aprovado	
17	752123	Bruno Mendes Cirqueira	22,9	Aprovado	--
18	752130	Kamilla Cristina da Silveira	22,5	Aprovado	--
19	752132	Jucielly Matias Moura	22,0	Aprovado	--
20	752157	Agnaldo Pereira da Silva Filho	21,0	Aprovado	--
		Dalila Fernandes			

21	752140	da Costa Celedonio	20,0	Aprovado	--
22	752148	Maria Divina Tavares Lopes	18,0	Aprovado	--
23	752141	Tainara Ferreira de Oliveira	18,0	Aprovado	--
24	752131	Elineide Lemos da Costa Moraes	18,0	Aprovado	--
25	752162	Ellys Mara Francisco da Silva	17,0	Aprovado	--
26	752159	Gercina Dalva de Sousa Lima Cordeiro	16,5	Aprovado	--
27	752146	Wesley Pereira Mariano	16,0	Aprovado	--
28	752137	Marta Luana Oliveira Costa Falcão	16,0	Aprovado	--
29	752144	Kamila Lino da Cruz	15,5	Aprovado	--
30	752143	Betânia da Silva Alves	14,5	Aprovado	--
31	752161	Rejane Gomes de Castro	14,0	Aprovado	--
32	752127	Vanádia Gomes Gonçalves	13,5	Aprovado	--
33	752136	Romário Cosme da Silva	10,0	Aprovado	Histórico Incompleto (Documento facultativo para Inscrição)
34	752160	Darlene de	6,0	Aprovado	

34	752100	Carvalho Silva	0,0	Aprovado	--
35	752149	Alexsandro de Miranda Matos Júnior	5,0	Aprovado	--
36	752121	Ana Beatriz Barreira Leite	4,4	Aprovado	--
37	752119	Camila da Silva Souza	4,0	Aprovado	--
38	752128	Eunice Moura de Castro	0	Aprovado	--
39	752135	Jaciara Pereira da Costa	0	Aprovado	--
40	752120	Aldenizia Rodrigues Tavares Miranda	0	Aprovado	--

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi.

3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Foto 3x4 atual;
- c) Documento de Identificação (original);
- d) CPF (original);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- f) Histórico Escolar completo do curso de graduação (original);
- g) Diploma de conclusão de curso de graduação (original);

h) Comprovante de quitação eleitoral (original);

i) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);

j) Comprovante de endereço residencial (original).

4.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

5. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilla, Gurupi, no horário de **8 às 20 horas, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019 em 1ª chamada.**

5.1.1. Em todos os casos, as chamadas observarão o curso escolhido no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.1.2. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas, caso tenha outras chamadas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

MARCELO ALVES TERRA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 26/08/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770685** e o código CRC **7DD42436**.



Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.022106/2019-76

SEI nº 0770685